

EDITAL ESPECÍFICO 001.40/2021 – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração, linhas de pesquisa e vagas – 13 vagas.

- 2.1.1. Área concentração de Engenharia Agroambiental: 07 vagas

Professor Orientador	Vagas
Adriano Arrué Melo	02
Jerson V. Carús Guedes	01
Marcus Vinicius Tres	01
Giovani Leone Zabot	01
Marcio Antonio Mazutti	01
Walter Boller	01

- 2.1.2. Área concentração de Engenharia de Água e Solo: 04 vaga

Professor (a) Orientador (a)	Vagas
Alencar Junior Zanon	02
Nereu Augusto Streck	02

- 2.1.3. Área concentração de Mecanização Agrícola: 02 vagas

Professor Orientador	Vagas
José Fernando Schlosser	01
Paulo Carteri Coradi	01

- 2.2. **Candidatos:** Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

– formato digital em arquivo PDF legível. (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

- 3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ;
- 3.4. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao mestrado devidamente preenchida (obtida na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> no menu documentos importantes), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

3.5. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do orientador pretendido.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> ou e-mail ppgea@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do candidato ao mestrado: peso seis (6,0). O candidato deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção.

4.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 01 de fevereiro de 2021, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 1.

4.2. **Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao candidato pela comissão de seleção**, peso quatro (4,0). Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.

4.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 08 de fevereiro de 2021, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.2.2. O candidato selecionado na etapa 1 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br para agendamento da Defesa do projeto e arguição, que será obrigatoriamente via web. O candidato receberá um link do Google Meet e deverá conectar-se no horário fixado pela comissão de seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A ausência do candidato no encontro virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão.

4.2.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da etapa 2.

4.3. O resultado final será divulgado pela PRPGP nas datas previstas no Edital Extraordinário.

4.4. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgea@ufsm.br.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPG, por email ppgea@ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 01.XX/2021” e “nome do candidato”, até o dia 22 de fevereiro de 2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Alexandre Swarowsky
Coordenador(a)

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
CIENTÍFICA E ARGUIÇÃO AO CANDIDATO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome do candidato: _____

Nome do primeiro avaliador: _____

Nome do segundo avaliador: _____

- I. (10% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.
- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
- II. (35% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.
- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
- III. (35% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
- IV. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.
- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim